



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO
1ª VARA

PORTARIA Nº 02/2017

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO SÁ COSTA LEITE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA E DIRETOR DO FÓRUM, DESTA COMARCA DE ROSÁRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS LEGAIS.

CONSIDERANDO a Lei nº 07/2007 de 22 de outubro de 2007, Gabinete do Prefeito Municipal que instituiu os dias: **06 de Abril** (aniversário da Cidade de Rosário), **31 de Maio** (Dia do Combate ao Crime de Violência e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes), **29 de Junho** (dia de São Pedro), **08 de Dezembro** (Dia de Nossa Senhora da Conceição) e **Quarta - feira de Cinzas** (Micarroça), como feriados municipais.

R E S O L V E:

DETERMINAR a suspensão de atendimento ao público e dos prazos no âmbito da 1ª e 2ª Vara, nos dias acima mencionados, em virtude da oficialização das datas como sendo Feriados Municipais, instituídos na Lei Municipal nº 07/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM,
aos 04 de abril de 2017.

Juiz **JOSÉ AUGUSTO SÁ COSTA LEITE**
Titular da 2ª Vara e Diretor do Fórum